



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO FRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025.

“CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, A EMPREENDEDORA OSMARINA DOS ANJOS PESSOA PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO À CIDADE DE BOA VISTA-RR”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO a Senhora Osmarina dos Anjos Pessoa pelo reconhecimento de seu inestimável trabalho e contribuição à cidade de Boa Vista/RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2025.

ROBERTO FRANCO
Vereador



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO FRANCO**

JUSTIFICATIVA

A empreendedora Osmarina dos Anjos Pessoa, natural de Boa Vista juntamente com o seu esposo vem exercendo a atividade comercial desde 2015 inaugurando a 1ª loja do casal “Canto do Açaí” com muito trabalho e dedicação, atualmente conta com 7 lojas em todo o município de Boa Vista/RR.

Receber esta medalha representa muito mais do que um prêmio é o reconhecimento de um caminho trilhado com esforço, dedicação e, acima de tudo paixão, cada desafio superado, cada momento de avanço que lhes trouxeram até aqui.

O trabalho inovador e visão estratégica foram essenciais para melhorar a competitividade e a qualidade do mercado, contribuindo para a construção de um ambiente de negócios mais sólido e saudável.

É por essa trajetória de inspiração que, nesta solenidade recebe a comenda como reconhecimento merecido e empreendedorismo.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2025.

ROBERTO FRANCO
Vereador